CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS
Resolução nº. 11, de 09 de novembro de 2023.

"Dispõe sobre aprovações e decisões diversas, abaixo discriminadas"

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Jundiaí, com base em suas atribuições conferidas pela Lei nº 7.785, de 02 de dezembro de 2011, Lei nº 6.117, de 12 de setembro de 2003 e Lei nº 5.322/99, de 11 de novembro de 1999, e, de acordo com seu Regimento Interno, promulgado através do Decreto nº 19.474, de 22 de janeiro de 2004, em sua 86ª reunião extraordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2023;

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade as quatro propostas (**a** até **d**) referentes ao Novo PAC Seleções (Programa de Aceleração do Crescimento Seleções).

   Propostas:

   a. Construção da Nova Unidade Básica de Saúde Ivoturucaia – UBS Porte III. Proposta de n°. 36000001066/2023;

   b. Construção da Nova Unidade Básica de Saúde Rio Acima – UBS Porte III. Proposta de nº. 36000001059/2023;

   c. Construção da Nova Unidade Básica de Saúde Maringá, UBS Porte III, Proposta de nº. 36000001045/2023;

   d. Construção do CER II – Centro Especializado em Reabilitação Tipo II, Deficiência Física e auditiva. Proposta de nº. 36000001054/2023.

TIAGO TEXERA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGO a Resolução nº 11, de 09 de novembro de 2023, nos termos da Legislação Vigente.

TIAGO TEXERA
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde